

## RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – COU/UNESPAR

**Aprova a criação do Curso de Ciências Policiais e Segurança Pública da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.470.098-4;

**considerando** a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 23 de junho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a partir de 2021, com carga horária de 3.150 (três mil cento e cinquenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 4 (quatro) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0052020criacaodoCursodeCienciasPoliciaiseSegurancaPublicadaAPMG.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 14:24.

Inserido ao protocolo **16.470.098-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 13:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**739e14c2335d6fc736717b7f764c03be**.